

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 797, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001807/2021-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO, código 19307, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004 e no art. 3º, inciso II e §1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. LELIO BENTES CORRÊA